



TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA GDK S.A. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0301672-98.2013.8.05.0001, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR, BAHIA.

Aos 7 dias do mês de novembro de 2023, às 9 horas e 30 minutos, no auditório do Edifício Boulevard Side Empresarial, localizado na Rua Ewerton Visco 290, Salvador, Bahia, CEP 41820-022 de modo presencial e pela plataforma ASSEMBLEX, de modo telepresencial, o Dr. Rodrigo Ribeiro Accioly, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial n.º 0301672-98.2013.8.05.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Bahia, exercendo o *múnus* da presidência da Assembleia Geral de Credores, para deliberação e votação, pelos credores, sobre o plano de recuperação judicial encartado nas Fls. 7714/7730 do Processo de Recuperação Judicial proposto pela Recuperanda GDK S.A. e outros assuntos de competência da assembleia, em primeira convocação, nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, verificou após encerrado o credenciamento para esta Assembleia, a presença de 14,71% (quatorze inteiros e 71 centésimos por cento) dos créditos da Classe I; 100% (cem por cento) dos credores da Classe II, e, a presença de 67,34% (sessenta e sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) dos créditos da Classe III. Desse modo, NÃO tendo sido verificado o atendimento do *quorum* necessário para instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial declarou **NÃO** instalada a Assembleia Geral de Credores, ficando mantida a data de 14 de novembro de 2023, no mesmo local e na plataforma, também com credenciamento a partir das 8 horas e 30 minutos e início às 9 horas e 30 minutos, cuja instalação se dará com a presença de qualquer número de credores. Os credores que se habilitaram para a 1ª convocação estão automaticamente habilitados para a 2ª convocação. Os credores que não se habilitaram para este certame poderão se habilitar até o dia 13 de novembro de 2023 às 9h30, na forma definida no Edital. O Administrador lavrou o presente termo e fez a leitura. Todos declaram que este termo constitui representação fiel dos trabalhos desenvolvidos nesta assentada, a qual segue assinada por quem de direito.

Salvador, Bahia, 7 de novembro de 2023.






Rodrigo Ribeiro Accioly
Administrador Judicial

Página de assinaturas



Rodrigo Accioly
855.821.665-72
Signatário

HISTÓRICO

- 07 nov 2023**
09:49:18  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 07 nov 2023**
09:52:02  **Rodrigo Ribeiro Accioly** (E-mail: rodrigo@castrooliveira.adv.br, CPF: 855.821.665-72) visualizou este documento por meio do IP 177.126.122.210 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil
- 07 nov 2023**
09:52:07  **Rodrigo Ribeiro Accioly** (E-mail: rodrigo@castrooliveira.adv.br, CPF: 855.821.665-72) assinou este documento por meio do IP 177.126.122.210 localizado em Lauro de Freitas - Bahia - Brazil

